

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 4 de 28 de fevereiro de 2014



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04

BRASÍLIA

28 de Fevereiro de 2014

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Marco Antonio Raupp

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Antônio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Gerson Galvão

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Espanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 04 (Fev/2014) - Brasília:
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 2014- I.

Pág. 40

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Despachos	7
-----------	---

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Participação em curso em formação	8
-----------------------------------	---

Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge	10
--	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Portaria nº 1, de 27 de fevereiro de 2014	10
---	----

Abono de Permanência	13
----------------------	----

Horário Especial de servidor estudante	14
--	----

Licenças	14
----------	----

Concessões	24
------------	----

Interrupção de férias	25
-----------------------	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 17, de 17 de Fevereiro de 2014	26
--	----

Portaria nº 18, de 17 de Fevereiro de 2014	29
--	----

Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

Portaria nº 3, de 25 de fevereiro de 2014	32
---	----

Portaria nº 175, de 20 de dezembro de 2014	32
--	----

Atos da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento	
Portaria nº 05, de 21 de Fevereiro de 2014	34
Atos da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação	
Portaria nº 2, de 20 de Fevereiro de 2014	35
Portaria nº 3, de 20 de Fevereiro de 2014	38
Portaria nº 4, de 20 de Fevereiro de 2014	43
Portaria nº 5, de 20 de Fevereiro de 2014	45
Atos da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável	
Portaria nº 19, de 21 de Fevereiro de 2014	48
Atos de Centro de Tecnologia Mineral	
Portaria nº 05, de 20 de Fevereiro de 2014	50
Portaria nº 06, de 25 de Fevereiro de 2014	51
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Férias	56
Licenças/Afastamentos	58

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Afastamento no País, com ônus para o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, , autorizado na forma do disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 01200.000146/2014-75.

MICHERLÂNGELA BARROSO ROCHA, ocupante do cargo de Analista em C & T Pleno 2, padrão III, matrícula SIAPE nº 01366905, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas – COGP, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, para participar do Curso de Doutorado em Ciência, Tecnologia e Sociedade da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, em São Carlos – SP, no período de 3 de março de 2014 a 2 de março de 2018.

MARCO ANTONIO RAUPP

DESPACHO DO MINISTRO

Afastamento no País, com ônus para o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, autorizado na forma do disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 01200.000148/2014-64.

MARCELA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE MACEDO TORRES, ocupante do cargo de Analista em Ciência & Tecnologia Pleno 3, padrão I, matrícula SIAPE nº 1362483, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), para participar do Curso de Doutorado na Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, no período de 3 de março de 2014 a 2 de março de 2018.

Em 25/02/2014.

MARCO ANTONIO RAUPP

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.000430/2014-41
INTERESSADO : **WANDRYS NASCIMENTO DE SOUSA**
ASSUNTO: Participação em curso de formação

De acordo.

Defiro, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o pedido de afastamento do servidor WANDRYS NASCIMENTO DE SOUSA, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão I, matrícula SIAPE nº 2008699, lotado na Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED, da Secretaria-Executiva – SEXEC, deste Ministério, no período de 8 a 23 de fevereiro de 2014, para participar do Curso de Formação para o cargo de Analista, conforme Edital nº 17/2014-BCB/DEPES, de 4 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2014, conforme cópia anexa nos autos.

SPOA, 19/02/2014.

GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Substituto

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000457/2014-34
INTERESSADA : **VIRNA YUMI SUDA**
ASSUNTO : Participação em curso de formação

De acordo.

Defiro, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o pedido de afastamento da servidora VIRNA YUMI SUDA, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 2, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1681543, lotada na Assessoria de Coordenação dos

Fundos Setoriais – ASCOF, da Secretaria-Executiva – SEXEC, deste Ministério, no período de 8 a 23 de fevereiro de 2014, para participar do Curso de Formação para o cargo de Analista, conforme Edital nº 17/2014-BCB/DEPES, de 4 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2014, conforme cópia anexa nos autos.

SPOA, 19/02/2014.

GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Substituto

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000474/2014-71
INTERESSADO : **GUSTAVO FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS**
ASSUNTO : Participação em curso de formação

De acordo.

Defiro, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o pedido de afastamento do servidor **GUSTAVO FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS**, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão I, matrícula SIAPE nº 2002342, lotado na Divisão de Licitações, Contratos e Compras - DILC, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, da Secretaria-Executiva - SEXEC, deste Ministério, no período de 8 a 23 de fevereiro de 2014, para participar do Curso de Formação para o cargo de Analista de Infraestrutura e Logística, conforme Edital nº 17/2014-BCB/DEPES, de 4 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2014, conforme cópia anexa nos autos.

SPOA, 19/02/2014

GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Substituto

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000638/2014-61

INTERESSADA : **JORDANA DEMICHELI FERREIRA**

ASSUNTO : Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge

De acordo.

Defiro a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora JORDANA DEMICHELI FERREIRA, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 1, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 2008936, lotada na Divisão de Convênios - DCON, deste Ministério, até o dia 28 de fevereiro de 2015 e sem remuneração, nos termos do § 1º, do art. 84 da Lei nº 8.112, de 1990.

SPOA, 24/2/2014.

GUILHERME EUCLIDES BRANDÃO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Substituto

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 228, de 28 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial, Seção 1, página 46, de 29 de novembro de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação do pregão eletrônico nº 27/2013, processo administrativo n.º 01200.000265/2013-47, celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI com as empresas RESENDE COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA. – ME, CNPJ 10.370.297/0001-30, e SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP, CNPJ 00.203.590/0001-50, cujo objeto refere-se à

aquisição de diversos medicamentos para a Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, em virtude do Acordo de Cooperação Técnica nº 24/2010, em observância ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como ao art. 31 e seguintes da Instrução Normativa MP nº 2, de 30 de abril de 2008, da SLTI/MP, e composta com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: JULIANA GOMES DOS SANTOS ANDRADE
CPF: 182.081.931-00
Matrícula SIAPE: 1702525
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODE

- b) Substituto: GLEISON GOMES DA COSTA
CPF: 730.647.851-68
Matrícula SIAPE: 2000760
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODE

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: Coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: GILDO MOREIRA DA SILVA
CPF: 214.774.931-15
Matrícula SIAPE: 0662711
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODE

- b) Substituto: PRISCILA HARDMAN RODRIGUES DE CARVALHO
CPF: 701.659.981-72
Matrícula SIAPE: 1753663
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODE

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: Acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO
CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 02022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA
CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA
CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ
CPF: 012.397.986-28
Matrícula SIAPE: 02026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 02024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

h) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: Proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal do Contrato.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000655/2014-06
INTERESSADO : **LUIZ ALBERTO NICOLACI DA COSTA**
ASSUNTO : Abono de Permanência em Serviço

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor LUIZ ALBERTO NICOLACI DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0672989, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Observatório Nacional - ON, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 11 de janeiro de 2014, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 27/02/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA: Processo nº 01210.000086/2014-71

INTERESSADA : **ALINE BESSA VELOSO**

ASSUNTO : Horário especial ao servidor estudante

De acordo.

Autorizo a concessão do horário especial para a servidora estudante ALINE BESSA VELOSO, Tecnologista, Classe Pleno 1, Padrão I, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, a partir de 16 de janeiro de 2014, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU em 12 de dezembro de 1990.

CGRH, 31/01/2014.

IZA SILVA DE ASSIS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
Substituta

LICENÇAS:

LOTAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMENTOS
SEPED/ DEPPT/ CGEC	Roque João Tumolo Neto	Ativo	24.01.2014 a 25.01.2014	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPIN/ DETIC/ CGPC	Michelle Catyana Mota Lira	Ativo	20.01.2014 a 21.01.2014	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEARE	Cleyton Dantas dos Santos Rodrigues	Ativo	15/01/2014 a 17.01.2014	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Joelson Ramos de Macedo	Ativo	22.01.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/SBI	Anderson Andreis	Ativo	28.01.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Marlos d Matta Agostini	Ativo	20.01.2014 a 21.01.2014	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Rodrigo Gonçalves Calazans	Ativo	21.01.2014 a 24.01.2014	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS	Idália Dias Custódio	Celetista	24.01.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SECIS/ DEARE	Antonia Lidia Freitas Espindola	Ativo	20.01.2014 a 21.01.2014	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/SLI	José Rodrigues Alves	Ativo	19.01.2014 a 21.01.2014	3	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SEPIN/ DETIC/ CGTE/ DIPD	Caio Mario Gomes Zebral	Celetista	19.01.2014 a 23.01.2014/	5	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
CONJUR	Eliana Maria Ramos Kowalski	Ativo	15/01/2014 a 16.01.2014	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ CGAP	Rosiane Soares De Oliveira	Ativo	27.01.2014 a 29.01.2014	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Jéssica Damasio Do Nascimento	Ativo	27.01.2014 a 31.01.2014	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Ana Maria Comini Curi	Requisita- do	17.01.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/	Priscila Ferreira De Queiroz	Ativo	16.01.2014 a 25.01.2014	10	art. 202 da Lei nº

CGRL/ COEX/ DIOF	Pinto				8.112/90
SEXEC/ SCUP/ CGOS	Daniele Smidt Frischknecht	Ativo	17.01.2014	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SECIS	Mirian De Fatima Fiuza De Oliveira Freias	Ativo	22.01.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/SAQ	Alander Pereira Dos Santos	Ativo	16.12.2013 a 04.01.2014	20	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Darlan Aparecido Roriz	Ativo	10.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Rejane Maria Rodrigues Neves	Ativo	03.02.2014 a 04.02.2014	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN	Beatriz Cristino Jacomo	Ativo	10.02.2014 a 12.02.2014	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Carlos Kennedy Medeiros De Lima	Ativo	10.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/CGGI	Izolda Negreiros Torres	Ativo	11.02.2014 a 13.02.2014	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
CONJUR/ SDJ	Telma Santos Simplício Da Silva	Ativo	11.02.2014 a 12.02.2014	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ CGAP	Janaina De Oliveira Rezende Silva	Ativo	11.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90

SECIS/ CGAP	Janaina De Oliveira Rezende Silva	Ativo	12.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGMC	Dione Vitor Dos Santos	Ativo	11.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Elaine De Meireles Ferreira	Ativo	17.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ CGAP	Marise Fonseca E Silva	Ativo	14.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEARE	Leonardo Miguel Da Silva	Ativo	03.02.2014 a 04.02.2014	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF/ COOR/ DPOR	Luana Michelle Coatio Da Cruz	Ativo	07.02.2014 a 14.02.2014	8	art. 83 da Lei nº 8.112/90
GABMI/ ASCOM	Francisco Jose Batista De Sousa	Celetista	03.02.2014 a 17.02.2014	15	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SETEC/ CGNT	Alfredo De Souza Mendes	Ativo	28.01.2014 a 31.01.2014	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGMC	Dione Vitor Dos Santos	Ativo	03.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ CGAP	Marise Fonseca E Silva	Ativo	17.02.2014 a 18.02.2014	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCAP	Claudia Wirz Leite Sa De	Ativo	10.02.2014 a 02.03.2014	21	art. 202 da Lei nº

	Queiroz				8.112/90
SEXEC/ SCUP/ CGOS	Daniele Smidt Frischknecht	Ativo	19.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/CGGI /DGID/SPG	Anacleides Sales Rodrigues De Souza	Celetista	17.02.2014 a 18.02.2014	2	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/DISG	Edna Cardoso De Araujo	Ativo	05.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGMH	Sanderson Alberto Medeiros Leitão	Ativo	03.02.2014 a 05.02.2014	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEARE	Andreia Ingrid Michele Do Nascimento	Ativo	12.02.2014 a 14.02.2014	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH COAD/ DCAD	Veraldo Tomaz Da Silva	Celetista	18.02.2014	1	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Fabiano Borba Guimarães	Ativo	12.02.2014 a 13.02.2014	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Gerson De Jesus Martins	Ativo	12.02.2014 a 13.02.2014	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Darlan Aparecido Roriz	Ativo	11.02.2014 a 12.02.2014	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Joelson Ramos De Macedo	Ativo	05.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Joelson Ramos De Macedo	Ativo	06.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/	Joao Barnabé	Ativo	06.02.2014 a	3	art. 202 da

SPOA/ CGRL	Da Silva Junior		08.02.2014		Lei nº 8.112/90	
SEXEC/ SPOA/ CGTI/ COGR	Pedro Martins Schmitt	Ativo	05.02.2014 a 07.02.2014	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/DISG	Durvail Ferreira De Paula	Celetista	20.01.2014 a 23.01.2014	4	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91	
ASSIN/ CGBE	Carla Luzia Pereira Rocha	Ativo	03.02.2014 a 16.02.2014	14	art. 83 da Lei nº 8.112/90	
SETEC/ CGST/ COCP	Juliano Borges De Freitas	Ativo	12.02.2014 a 13.02.2014	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
SEPIN/ DETIC/ CGTE/DIPD	Armando Pereira Junior	Ativo	10.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
SEXEC/ SPOA/ CGRL /COEX/ DCON	Jordana Demicheli Ferreira	Ativo	10.01.2014 a 16.01.2014	7	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
SEPED/ DEPPT/ CGBD	Claudia Alves De Magalhães	Ativo	06.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Joelson Ramos De Macedo	Ativo	10.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/DIAV	Ana Paula Costa Bernardo	Ativo	11.02.2014	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90	
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Charles Narloch	Ativo	10.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90	
GABMI/ CGBIO	MARCOS ROBERTO BERTOZO	Ativo	31.01.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90	

SEXEC/ ASCAV	Tatiana De Pino Albuquerque Maranhão	Ativo	21.01.2014	1	Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC /ASCAV	Tatiana De Pino Albuquerque Maranhão	Ativo	22.01.2014 a 28.01.2014	7	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCAP	Claudia Wirz Leite Sa De Queiroz	Ativo	24.01.2014 a 07.02.2014	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/CGGI /DGID/SBI	Anderson Andreis	Ativo	04.02.2014 a 06.02.2014	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF/ COCF	Joao Elias De Freitas Toledo	Ativo	03.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Valeria Santana Marques	Ativo	06.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI	Luiza De Paula Araújo	Ativo	03.01.2014 a 01.02.2014	30	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/CGGI /DGID/SBI	Pedro Ivo Queiroz Mariz	Ativo	11.02.2014 a 13.02.2014	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Marcelo Cassio Silvério	Ativo	24.01.2014 a 07.02.2014	15	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Izabel Cristina Duarte	Celetista	21.01.2014 a 24.01.2014	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGMH	Rosangela De Souza Santos	Ativo	31.01.2014 a 05.02.2014	6	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Rejane Maria Rodrigues Neves	Ativo	21.01.2014 a 22.01.2014	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI/ CGBIO	PAMELLA QUEIROZ	Ativo	28.01.2014 a 31.01.2014	4	art. 202 da Lei nº

	MEIRELES				8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/DISG	Edna Cardoso De Araújo	Ativo	30.01.2014 a 31.01.2014	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ CGAP	Yuri Frederico Leão Manata	Ativo	10.01.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Natalia Aurélio Vieira	Ativo	20.01.2014 a 29.01.2014	10	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD	Maria Jose Da Silva	Celetista	15.01.2014 a 24.01.2014	10	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/CGTI	Isabela Caputo De Sousa	Ativo	28.01.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Jose Otonilzo Praxedes	Sem Vínculo	29.01.2014 a 06.02.2014	9	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Hugo Emilio Dos Santos Machado	Ativo	29.01.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEARE	Andrea De Castro Bicalho	Ativo	27.01.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Guilherme Azevedo Ferreira	Ativo	27.01.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGNT	Anna Gabriella Tempesta	Ativo	24.01.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Charles Brasiliano Da Silva	Ativo	07.01.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL	Gustavo De Oliveira E Silva	Requisita- do	29.01.2014 a 12.02.2014	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/SBI	Silvani Oliveira Tomaz Da Silva	Ativo	05.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/	Silvani Oliveira	Ativo	12.02.2014 a	3	art. 202 da

SPOA/CGGI /DGID/SBI	Tomaz Da Silva		14.02.2014		Lei nº 8.112/90
GABMI/ ASPAR	Ariane Dos Santos Ribeiro Leal	Ativo	19.01.2014 a 18.05.2014	120	art. 207 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEARE	Edinalva Luciano Da Silva	Celetista	29.11.2013 a 09.12.2013	11	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SETEC/ CGIT/COPI	Fernanda Vanessa Mascarenhas Magalhaes	Exercício Descentralizado	04.11.2013 a 17.12.2013	44	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Gilmar De Sousa Silva	Ativo	01.01.2014 a 17.01.2014	15	art. 83 da Lei nº 8.112/90
ASSIN/ CGAE	Marcus William Costa Moraes	Ativo	10.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS	Jose Mesquita Do Amaral	Celetista	03.02.2014 a 07.02.2014	5	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEPED/ DEPPT/ CGMC	Marcela Cristina Rosas Aboim Raposo	Ativo	16.01.2014 a 24.01.2014	9	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ CGAP	Janaina De Oliveira Rezende Silva	Ativo	13.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ CGAP	Janaina De Oliveira Rezende Silva	Ativo	18.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Wilma De Araujo Dias	Celetista	11.02.2014 a 14.02.2014	4	§ 3º art. 60 da Lei nº 8.213/91
SEPED/ DEPPT/ CGEC	Cristina Antonieta De Mariz Dantas Del Bosco	Ativo	22.01.2014 a 24.01.2014	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED/	Cristina	Ativo	06.02.2014 a	2	art. 202 da

DEPPT/ CGEC	Antonieta De Mariz Dantas Del Bosco		07.02.2014		Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/CGGI	Jane Borralho Gama	Ativo	17.01.2014 a 31.01.2014	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/DISG	Joaquim Mesquita Filho	Ativo	31.01.2014 a 14.02.2014	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DEPP	Lorena Silva Costa	Ativo	13.02.2014 a 14.02.2014	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/SLI	Izabella Da Costa Leal	Ativo	21.01.2014 a 20.05.2014	120	art. 207 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Wandrys Nascimento De Sousa	Ativo	19.11.2013 a 20.11.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Otavio Borges Maia	Ativo	28.01.2014 a 26.02.2014	30	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Elaine De Meiros Ferreira	Ativo	18.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ CGAP	Marise Fonseca E Silva	Ativo	23.12.2013 a 27.12.2013	5	art. 83 da Lei nº 8.112/90
CONJUR	Maria Elda De Sousa	Ativo	24.02.2014	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEARE	Suzana Barretto Pereira Pinon	Ativo	19.02.2014	1	art. 83 da Lei nº

					8.112/90
SETEC/ CGTS/ COAE	Rafael Silva Menezes	Ativo	27.01.2014 a 31.01.2014	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Clelia Virginia Santos Piragibe	Requisita- do	06.02.2014 a 12.02.2014	7	art. 202 da Lei nº 8.112/90

CONCESSÕES:

LOTAÇÃO	Nome	SITUAÇÃO	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMEN- TOS
SEXEC /SPOA/ CGGI/DGID/ SAQ	Fernando Augusto Da Silva	Ativo	05.02.2014	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/CGGI/ DGID/SAQ	Marlos Roberto Ribeiro Dos Santos	Ativo	14.02.2014 a 21.02.2014	8	Art. 97, inciso III, alínea “a”, ad Lei 8.112/90
SETEC/ CGTS	Samira Sana Fernandes De Sousa	Exercício Descentra- lizado	18.01.2014 a 25.01.2014	8	Art. 97, inciso III, alínea “a”, ad Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/CGRL/ COIN/DISG	Daniel Cesar Do Vale	Ativo	14.02.2014	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

**FÉRIAS – FEVEREIRO
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

Nome	EXERC	INTERROMPER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO		
Andreisa Pereira Alcoforado Guirra	2013	25/2/2014	15/7/2014	a	18/7/2014
Anna Gabriella	2013	18/01/2014	07/07/2014	a	23/07/2014
Danilo Borges Fernandes	2013	11/02/2014	18/06/2014	à	24/06/2014
Eduardo Eugenio Ferreira Campos	2014	18/2/2014	7/7/2014	a	15/7/2014
Elianne Prescott	2014	20/2/2014	6/3/2014	a	14/4/2014
Emanuel Jose Da Silva	2014	18/2/2014	22/4/2014	a	30/4/2014
Isabel Felicidade Aires Campos	2014	20/2/2014	13/10/2014	a	21/10/2014
Lilian Gomes De Oliveira	2014	25/2/2014	10/3/2014	a	13/3/2014
Maria Lucia Muniz De Almeida	2013	15/2/2014	28/7/2014	a	10/8/2014
Salomao De Sousa Medeiros	2014	3/2/2014	7/7/2014	a	14/7/2014
Sergio Antonio Frazao Araujo	2013	28/01/2014	14/02/2014	a	19/02/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE FEVEREIRO 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação direta por dispensa de licitação nº 03/2014, Processo Administrativo nº 01200.004981/2013-01, celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI com a empresa LAVANDERIA CRISTAL SERVIÇOS EXPRESSOS EIRELI - ME, CNPJ 01.319.181/0001-86, cujo objeto é a execução de serviços de lavanderia para atendimento ao Gabinete do Ministro, a Secretaria Executiva e a Divisão de Serviços Gerais, de acordo com os Memorandos: nº 439/SEXEC, nº 224/GABMI e nº 387/DISG, em observância ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como ao art. 31 e seguintes da Instrução Normativa MP nº 2, de 30 de abril de 2008, da SLTI/MP, e composta com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: LÚCIA HELENA NEVES
CPF: 101.623.721-91
Matrícula SIAPE: 0662807
Lotação: Secretaria Executiva - SEXEC

- b) Substituto: MARIA DO SOCORRO GUERRA DE ARAÚJO HASHIMOTO
CPF: 220.552.901-34
Matrícula SIAPE: 1227495
Lotação: Secretaria Executiva – SEXEC

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: Coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de

sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- c) Titular: MARIA DO SOCORRO GUERRA DE ARAÚJO HASHIMOTO
CPF: 220.552.901-34
Matrícula SIAPE: 1227495
Lotação: Secretaria Executiva – SEXEC

- d) Titular: LÚCIA HELENA NEVES
CPF: 101.623.721-91
Matrícula SIAPE: 0662807
Lotação: Secretaria Executiva - SEXEC

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: Acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 02024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA
CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: FÁBIO AKIRA ITO
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ
CPF: 012.397.986-28
Matrícula SIAPE: 02026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA
CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO
CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 02022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: Proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal do Contrato.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE FEVEREIRO 2014

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação por meio do Pregão Eletrônico nº 17/2013, realizado por este Ministério, para aquisição de material de consumo por registro de preços, conforme Atas das vencedoras nºs: 31) PC DE OLIVEIRA FILHO INFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ: 13.295.560/0001-62 32) J.G DA FONSECA FILHO COMÉRCIO – ME – CNPJ: 17.977.016/0001-51, 33) GARANCINHA COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA – ME – CNPJ: 04.795.223/0001-43 e 34) MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA – CNPJ: 26.976.381/0001-32, processo nº 01200.003216/2013-66, em observância ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa MP nº 2, de 30 de abril de 2008, da SLTI/MP, e composta com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- c) Titular: JEFFERSON MONTEIRO
CPF: 704.815.201-04
Matrícula no SIAPE: 1666075
Lotação: Serviço de Almoarifado e Patrimônio - SAP
- d) Substituto: GLAUCO SILVA DA PAZ
CPF: 602.938.291-87
Matrícula no SIAPE: 1106950
Lotação: Serviço de Almoarifado e Patrimônio - SAP

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal

de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: JONATH DE ANDRADE OLIVEIRA
CPF: 877.982.121-91
Matrícula no SIAPE: 1780245
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP
- b) Substituto: WARLEY CARDOSO DA SILVA
CPF: 023.969.191-13
Matrícula no SIAPE: 2060876
Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- j) Titular: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- k) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 02024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- l) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA
CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- m) Titular: FÁBIO AKIRA ITO
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- n) Titular: FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ
CPF: 012.397.986-28
Matrícula SIAPE: 02026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- o) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA
CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- p) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 354.568.091-68
Matrícula SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- q) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO
CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 02022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- r) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal do Contrato.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

**ATOS DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA PARA
INCLUSÃO SOCIAL**

PORTARIA N° 03, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 10 do Regimento Interno da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS, aprovado pela Portaria MCT n° 752, de 3 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1° A pedido da Comissão Técnica, prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de vigência previsto no art. 1° da Portaria n° 174, de 12 de dezembro de 2013 e art. 3° da Portaria n° 157, de 23 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Serviço MCTI n° 16, de 30 de agosto de 2013, que instituiu a Comissão Técnica para avaliação das análises já existentes sobre o Projeto Jampa Digital e propor encaminhamentos e providências.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

PORTARIA N° 175, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Institui o Comitê Permanente de Gestão e Controle Interno – CPG, com a finalidade de assessorar o Secretário na concepção, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de políticas públicas na área de Inclusão Social por meio da ciência e tecnologia. O CPG também visa elaborar e implementar procedimentos e rotinas de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos programas e ações sob responsabilidade da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, previstas no [art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03 de outubro de 2006](#), resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Permanente de Gestão e Controle Interno – CPG, com a finalidade de assessorar o Secretário na concepção, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de políticas públicas na área de Inclusão Social sob responsabilidade da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão - SECIS.

Art. 2º Elaborar e implementar procedimentos e rotinas de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos programas e ações sob responsabilidade da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS.

Art. 3º São atribuições do CPG:

I. Elaborar e acompanhar o plano de trabalho anual, planejamento estratégico e outros;

II. Estabelecer diretrizes, padrões, normas e metodologias de gestão e controle interno no âmbito da SECIS;

III. Definir e acompanhar os projetos interdepartamentais;

IV. Propor políticas de controle interno e promover a gestão de riscos no âmbito da SECIS;

V. Analisar necessidades de ajustes nos controles internos para mitigação de riscos;

VI. Acompanhar e apoiar o processo periódico de avaliação de riscos;

V.II Acompanhar o cumprimento das determinações e recomendações da governança interna e externa;

VIII. Acompanhar e zelar pela implementação das ações previstas no Plano de Providências da Secretaria, dentro dos prazos nele estabelecidos;

IX. Gerenciar o cumprimento das demandas dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público;

X. Acompanhar a implantação de projetos e atividades estratégicas da SECIS, zelando pelo cumprimento dos prazos estabelecidos;

XI. Encaminhar às unidades competentes propostas de correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; e

XI. Outras atribuições determinadas pelo Secretário da SECIS.

Art. 4º O CPG será composto pelos seguintes servidores:

I. Diretor do Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social, que o coordenará;

II. Diretor do Departamento de Popularização e Difusão de Ciência e Tecnologia;

III. Coordenador-Geral de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV. Coordenador-Geral de Acompanhamento da Execução de Projetos de Inclusão Social; e

V. 1 (um) representante do Gabinete da SECIS.

§ 1º. São suplentes dos membros do Comitê os seus respectivos substitutos legais.

§ 2º. O representante do Gabinete da SECIS e seu suplente serão designados pelo titular da Secretaria.

§ 3º. Em suas ausências e impedimentos, o coordenador do Comitê será substituído por seu suplente.

§ 4º. Estando presente em qualquer reunião do Comitê, o Secretário da SECIS a coordenará.

Art. 5º O CPG reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação de seu coordenador ou por solicitação de, no mínimo, 3 (três) de seus membros.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria SECIS/MCTI n° 78, de 02 de dezembro de 2011.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO

ATOS DA SECRETARIA DE POLITICAS E PROGRAMAS DE
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 05, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEPED/MCTI, no uso das atribuições que lhe fora concedida pela Portaria MCTI n° 78, de 28 janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto na Portaria n° 241, de 04 de julho de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, e na Portaria

nº 1354, de 27 de dezembro de 2013, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicado em 30 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Apoio Técnico com a finalidade de assessorar a Diretoria do CEMADEN, na coordenação, aplicação e acompanhamento de todas as atividades e gerenciamento de recursos logísticos e operacionais necessários à execução do concurso público de que trata a Portaria MCTI nº 1354/2013, supra citada, regido pelos Editais nº 01/2013, de 30 de dezembro de 2013, nº 02/2013, de 30 de dezembro de 2013, e nº 03/2013, de 30 de dezembro de 2013, republicados no Diário Oficial da União em 03 de fevereiro de 2014, para o respectivo provimento de 15 (quinze) cargos de Pesquisador, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, 40 (quarenta) cargos de Tecnologista, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, 20 (vinte) cargos de Analista em Ciência e Tecnologia, da Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia.

Art. 2º A Comissão de Apoio Técnico será composta pelos seguintes integrantes: Marcela Regina Torres do Prado Gobbo, Analista em C&T, SIAPE: 14892091; Alberto Luis Valiante, Analista em C&T, SIAPE: 2152059; e, Andréia Cristina Ribeiro Silva, Assistente em C&T, SIAPE: 1153652; José Luiz Alckmin de Barros, Analista em C&T, SIAPE: 3154639; Carlos Frederico De Angelis, Pesquisador, SIAPE: 66121; sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º A Comissão de Apoio Técnico será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao Concurso Público em questão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO NOBRE

ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

PORTARIA Nº 02 DE 20 FEVEREIRO 2014

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso “IV”, do art. 1º da Portaria MCTI nº 228, de 28 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 232, Seção 1, página 46, do dia 29 de novembro de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0022.00/2013, Processo Administrativo nº 01200.2934/2013-15, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a empresa **REDISUL INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **78.931.474/0001-44**, com o objeto devidamente

pactuado no ajuste, em observância ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como ao art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Rodrigo Boaventura Tibúrcio
CPF: 701.673.971-68
Matricula no SIAPE: 1714871
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede
- b) Substituto: Pedro Martins Schmitt
CPF: 007.006.841-07
Matricula no SIAPE: 1702848
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Alcir Souza Tavares
CPF: 584.295.061-87
Matrícula no SIAPE: 1786234
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede
- b) Substituto: Isabela Caputo de Sousa
CPF: 505.906.931-15
Matrícula no SIAPE: 1355549
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

III – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Daniel César do vale
CPF: 022.766.641.00
Matrícula no SIAPE: 2008481
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG
- b) Substituto: Uéliton José Duarte
CPF: 881.191.491-49
Matrícula no SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

IV – FISCAL REQUISITANTE DO CONTRATO:

- a) Titular: Jorge Antonio de Carvalho
CPF: 032.681.441-87
Matrícula no SIAPE: 1323763

Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

- b) Substituto: Alcir Souza Tavares
CPF: 584.295.061-87
Matrícula no SIAPE: 1786234
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

V - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: Evando Cardoso Boaventura
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: Fabiana Vieira de Souza Cabral de Queiroz
CPF: 012.397.986-28
Matrícula no SIAPE: 02026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: Roberta Borges Ribeiro de Souza
CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: Elaine de Meireles Ferreira
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: Carlos Eduardo dos Santos
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula no SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria CGRL nº 151, de 06 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 17, página 31, de 13 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SAMIH NAIF DAIBES JÚNIOR

PORTARIA Nº 3 DE 20 FEVEREIRO 2014

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso “IV”, do art. 1º da Portaria MCTI nº 228, de 28 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 232, Seção 1, página 46, do dia 29 de novembro de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0024.00/2013, Processo Administrativo nº 01200.5480/2013-34, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a empresa IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÕES E SISTEMAS S/A, CNPJ: 38056.404/0001-70, com o objeto devidamente pactuado no ajuste, em observância ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como ao art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Marcelo da Silva Castro
CPF: 780.562.501-82
Matrícula no SIAPE: 1874053
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

- b) Substituto: Anivaldo Soares Vale
CPF: 103.364.678-42
Matrícula no SIAPE: 1813861
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Felipe Monteiro de Andrade
CPF: 024.438.521-13
Matrícula no SIAPE: 1904422
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
- b) Titular: Alexandre de Melo Rezende
CPF: 630.065.706-00
Matrícula no SIAPE: 1204505
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
- c) Titular: Ricardo Alexandre Cabral
CPF: 021.713.354-16
Matrícula SIAPE: 1684149
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
- d) Titular: Fernando Szimanski
CPF: 926.594.461-72
Matrícula SIAPE: 2023598
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas
- e) Titular: Antônio Carlos de Góes Cavalcanti Filho
CPF: 832.329.744-49
Matrícula SIAPE: 1821944
Lotação: Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas

III – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Daniel César do vale
CPF: 022.766.641.00
Matrícula no SIAPE: 2008481
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG
- b) Substituto: Uéilton José Duarte
CPF: 881.191.491-49
Matrícula no SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

IV – FISCAL REQUISITANTE DO CONTRATO:

- a) Titular: Regina Ramos da Silva
CPF: 978.502.411-34
Matrícula no SIAPE: 1700481
Lotação: DAEO/CGOF

- b) Substituto: Marcus Fernandes Stefanini
CPF: 460.111.967-72
Matrícula no SIAPE: 6665407
Lotação: DAEO/CGOF

- c) Titular: Flávio Neves Bittencourt de Sá
CPF: 303.497.021-87
Matrícula no SIAPE: 0671704
Lotação: CGPG/ASCAV

- d) Substituto: Antonio Ferreira Lima Filho
CPF: 605.684.291-68
Matrícula no SIAPE: 1449123
Lotação: CGPG/ASCAV

- e) Titular: Sharon Lisaukas Ferraz de Campos
CPF: 260.716.708-61
Matrícula no SIAPE: 1714141
Lotação: CONCEA

- f) 1º Substituto: Ana Cláudia Moura Torres
CPF: 310.208.281-53
Matrícula no SIAPE: 0662665
Lotação: CONCEA

- g) 2º Substituto: Gustavo dos Santos Henschel
CPF: 022.717.579-40
Matrícula no SIAPE: 1702191
Lotação: CONCEA

- h) Titular: Luiz Geraldo de Araújo Júnior
CPF: 143.331.804-06
Matrícula no SIAPE: 0435702
Lotação: CTNBio

- i) Substituto: Alexandre Carvalho de Paula
CPF: 398.734.391-53
Matricula no SIAPE: 1449123
Lotação: CTNBio

- j) Titular: Maria Lúcia Muniz de Almeida
CPF: 460.901.856-04
Matrícula no SIAPE: 2489529
Lotação: ASCOM

- k) Substituto: Solange Rodrigues de Alencar
CPF: 263.546.914-87
Matricula no SIAPE: 1340785
Lotação: ASCOM

- l) Titular: Douglas Falcão Silva
CPF: 888.563.217-34
Matrícula no SIAPE: 0673531
Lotação: DEPDI/SECIS

- m) 1º Substituto: Alexandre de Oliveira Rodrigues
CPF: 386.165.052-53
Matricula no SIAPE: 1999388
Lotação: DEPDI/SECIS

- n) 2º Substituto: Carlos Kennedy Medeiros de Lima
CPF: 914.525.041-04
Matricula no SIAPE: 2003360
Lotação: DEPDI/SECIS

V - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ
CPF: 012.397.986-28
Matrícula no SIAPE: 02026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ
CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 354.568.091-68
Matrícula no SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria CGRL nº 151, de 06 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 17, página 31, de 13 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SAMIH NAIF DAIBES JÚNIOR

PORTARIA N° 4 DE 20 FEVEREIRO 2014

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso “IV”, do art. 1º da Portaria MCTI nº 228, de 28 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 232, Seção 1, página 46, do dia 29 de novembro de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

Art 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0002.00/2014, Processo Administrativo nº 01200.2632/2013-47, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a empresa TTI INFORMÁTICA, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 08.437.917/0001-60, com o objeto devidamente pactuado no ajuste, em observância ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como ao art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Pedro Martins Schmitt
CPF: 007.006.841-07
Matricula no SIAPE: 1702848
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede
- b) Substituto: Rodrigo Boaventura Tibúrcio
CPF: 701.673.971-68
Matricula SIAPE: 1714871
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Alcir Souza Tavares
CPF: 584.295.061-87
Matricula no SIAPE: 1786234
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede
- b) Substituto: Fábio Prado
CPF: 392.746.241-15
Matricula no SIAPE: 1757110
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

III – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Daniel César do vale
CPF: 022.766.641.00
Matrícula no SIAPE: 2008481
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

- b) Substituto: Uéliton José Duarte
CPF: 881.191.491-49
Matrícula no SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

IV – FISCAL REQUISITANTE DO CONTRATO:

- a) Titular: Jorge Antonio de Carvalho
CPF: 032.681.441-87
Matrícula no SIAPE: 1323763
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

- b) Substituto: Alcir Souza Tavares
CPF: 584.295.061-87
Matrícula no SIAPE: 1786234
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

V - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: Evando Cardoso Boaventura
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: Fabiana Vieira de Souza Cabral de Queiroz
CPF: 012.397.986-28
Matrícula no SIAPE: 02026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: Roberta Borges Ribeiro de Souza
CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: Elaine de Meireles Ferreira
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: Carlos Eduardo dos Santos
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- i) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula no SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria CGRL nº 151, de 06 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 17, página 31, de 13 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SAMIH NAIF DAIBES JÚNIOR

PORTARIA Nº 05 DE 20 FEVEREIRO 2014

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso “IV”, do art. 1º da Portaria MCTI nº 228, de 28 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 232, Seção 1, página 46, do dia 29 de novembro de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0003.00/2014, Processo Administrativo nº 01200.04118/2013-46, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a empresa TTI INFORMÁTICA, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 08.437.917/0001-60, com o objeto devidamente pactuado no ajuste, em observância ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como ao art. 31 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010.

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Isabela Caputo de Sousa
CPF: 505.906.931-15
Matrícula no SIAPE: 1355549
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede
- b) Substituto: Alcir Souza Tavares
CPF: 584.295.061-87
Matrícula no SIAPE: 1786234
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

- a) Titular: Fábio Prado
CPF: 392.746.241-15
Matrícula no SIAPE: 1757110
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede
- b) Substituto: Pedro Martins Schmitt
CPF: 007.006.841-07
Matrícula no SIAPE: 1702848
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

III – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Daniel César do vale
CPF: 022.766.641.00
Matrícula no SIAPE: 2008481
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG
- b) Substituto: Uéliton José Duarte
CPF: 881.191.491-49
Matrícula no SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

IV – FISCAL REQUISITANTE DO CONTRATO:

- a) Titular: Jorge Antônio de Carvalho
CPF: 032.681.441-87
Matrícula no SIAPE: 1323763
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

- b) Substituto: Fábio Prado
CPF: 392.746.241-15
Matrícula no SIAPE: 1757110
Lotação: Coordenação de Gerência de Rede

V - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Priscila Ferreira de Queiroz Pinto
CPF: 994.431.711-04
Matrícula no SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: Gilmar de Sousa Silva
CPF: 696.572.381-53
Matrícula no SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: Evando Cardoso Boaventura
CPF: 076.271.901-00
Matrícula no SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: Fabiana Vieira de Souza Cabral de Queiroz
CPF: 012.397.986-28
Matrícula no SIAPE: 02026359
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: Roberta Borges Ribeiro de Souza
CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- f) Titular: Fábio Akira Ito
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: Elaine de Meireles Ferreira
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: Carlos Eduardo dos Santos
CPF: 004.226.119-80
Matrícula SIAPE: 2555861
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354.568.091-68
Matrícula no SIAPE: 1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria CGRL nº 151, de 06 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 17, página 31, de 13 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SAMIH NAIF DAIBES JÚNIOR

ATOS DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Institui Grupo de Trabalho para avaliação e monitoramento do Plano de Logística Sustentável do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo §1º do art. 2º da Portaria SEXEC nº 29, de 13 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2012, e nos termos do art. 8º do Regimento Interno da CGPGLS para disciplinar as atividades de avaliação e monitoramento do PLS, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para auxílio nas atividades de elaboração e acompanhamento do Plano de Logística Sustentável do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - PLS/MCTI.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, instituído nos termos desta Portaria, será constituído pelos seguintes representantes:

I. Secretaria Executiva - SEEXEC

Titular: Eliane Ferreira da Silva

Suplente: Celma Irene Castanheiro Carvalho

II. Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL

Titular: Pedro Henrique Sousa Campos

Suplente: Tatiana Santanna dos Santos

III. Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH

Titular: Juliana Gomes dos Santos Andrade

Suplente: Priscila Hardman Rodrigues Carvalho

IV. Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI

Titular: Vanessa Murta Rezende

Suplente: Isabela Caputo de Sousa

V. Coordenação-Geral de Gestão e Inovação - CGGI

Titular: Thais Juraszek Somnitz

Suplente: Ana Carolina Nunes de Aguiar

VI. Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS

Titular: Mirelene de Oliveira Acioli

Suplente: Daniela Gonçalves Mattar

VII. Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisas - SCUP

Titular: Mathias Alberto Möller

Suplente: Ana Maria Comini Curi

VIII. Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED

Titular: Dione Vitor dos Santos

Suplente: Cristina Antonieta de Mariz Dantas Del Bosco

IX. Secretaria de Política de Informática - SEPIN

Titular: Carlos Silva de Deus

Suplente: José Ferreira Neves

X. Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC

Titular: Laura Cristina Lima Caland

Suplente: Antenor Cesar Vanderlei Correa

§ 1º O Grupo de Trabalho reunir-se-á segundo deliberação da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável e será permanente.

§2º Caberá ao Grupo de Trabalho, sempre que lhe for atribuído pela Presidência da CGPGLS, atender as demandas oriundas da Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública Federal – CISAP.

Art. 3º Anualmente será elaborado relatório de acompanhamento do PLS do MCTI de forma a evidenciar o desempenho do Ministério, e semestralmente a elaboração e publicação, no sítio institucional, de relatório contendo os resultados alcançados a partir das ações previstas no PLS, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores. Os relatórios deverão ser submetidos para aprovação prévia da CGPGLS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA Nº 05 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Jacinto Frangella, Matrícula Siape n.º 0672067, para exercer a fiscalização do Contrato n.º 016/2013, celebrado entre o CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL – CETEM e a CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA, cujo objeto encontra-se devidamente pactuado, em observância ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o Art. 31 e seguinte da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, expedida em 30 de abril de 2008.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

PORTARIA Nº 06 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O Diretor do CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407 de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2006, resolve:

Dar publicidade aos locais de desenvolvimento das atividades dos servidores do CETEM.

1.1. A listagem apresentada no Anexo I desta portaria, contendo a relação de servidores do CETEM, bem como as respectivas áreas de desenvolvimento das suas atividades, deverão ser elaboradas e periodicamente atualizadas pela Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade.

1.2. As áreas insalubres e perigosas foram definidas através da análise da planta baixa dos Laboratórios, dos Laudos Técnicos de Insalubridade e de Periculosidade e do Relatório das Condições Ambientais elaborado pela empresa ABPA e pelo endossamento de Laudo Pericial, elaborado pelo SIASS/RJ, do Ministério da Saúde.

1.3. De acordo com os Laudos Técnicos e com a busca dinâmica do Instituto em manter os seus Laboratórios compatíveis com o desenvolvimento tecnológico e com as aspirações das pequenas, médias e grandes empresas, são consideradas:

1.3.1. – ÁREAS INSALUBRES

- I. Laboratório de Rochas Ornamentais – Lab. 8 (Porta 2, Ala C);
- II. Laboratórios de Processos Minerais – Labs.7, 6 e 5 (Portas 3, 5 e 6, Ala C);
- III. Laboratório de BioHidrometalurgia II – Lab.4 (Portas 24, Ala C);
- IV. Laboratório de BioHidrometalurgia I– Lab. 3 (Porta 25, Ala C);
- V. Laboratório de Hidrometalurgia II – Lab. 2 (Porta 27, Ala C);
- VI. Laboratório de Hidrometalurgia I– Lab. 1 (Porta 28, Ala C);
- VII. Mini-Usina de Flotação (Porta 31, Ala C);
- VIII. Laboratório de Materiais de Referência (Porta 39, Ala C);
- IX. Laboratório de Extração por Solventes (Porta 42, Ala C);
- X. Laboratórios de Química de Superfície (Portas 58 e 76, Ala B);
- XI. Laboratório de Análise Semi-quantitativa (Porta 55, Ala B);
- XII. Laboratórios de Química Analítica (Portas 90A e 75, Ala B);
- XIII. Laboratório de Espectroscopia de Mercúrio Ambiental (Porta 61, Ala B);
- XIV. Laboratório de Ecotoxicologia (Porta 63, Ala B);
- XV. Laboratório de Lixiviação sob Pressão (Porta 64, Ala B);
- XVI. Laboratório de Gemologia (sala 54, Ala B);
- XVII. Oficinas de Mecânica e Serralheria;
- XVIII. Marcenaria;
- XIX. Usinas Piloto, Semi-Piloto, Britagem e Areia;
- XX. Laboratório de Biotecnologia;
- XXI. Laboratório de Biologia Molecular;
- XXII. Usina de Processos Biotecnológicos e;
- XXIII. Coordenadoria de Mineração IFES – Cachoeiro – ES.

1.3.2. – ÁREAS RADIAÇÕES IONIZANTES

- XXIV. Laboratório de Caracterização Tecnológica (Ala B) e;
- XXV. Laboratório de Espectrometria de Fluorescência de Raios X (Ala B).

1.3.3. – ÁREAS PERICULOSAS

XXVI. Subestações de Energia Elétrica e;

XXVII. Almoarifado.

1.4. Os servidores em efetivo exercício, com exposição permanente ou habitual nas áreas de I a XXVI poderão requerer o pagamento do adicional de insalubridade de 10% (dez por cento), que incidirá sobre o vencimento básico mensal.

1.5. Os servidores em efetivo exercício, com exposição permanente ou habitual nas áreas de XXV poderão requerer o adicional de Raios X de 10% (dez por cento), que incidirá sobre o vencimento básico mensal.

1.6. Os servidores em efetivo exercício, com exposição permanente ou habitual nas áreas de XXVI a XXVII poderão requerer o adicional de periculosidade de 10% (dez por cento), que incidirá sobre o vencimento básico mensal.

Parágrafo único - Considerar-se-ão como de efetivo exercício, para os efeitos do Decreto-lei n.º 1.873, de 27 de maio de 1981, exclusivamente, os afastamentos em virtude de:

I - férias;

II - casamento;

III – luto (previstos no Artigo 97, Inciso III, Alínea “b”, da Lei 8.112/1990);

IV - licenças para tratamento da própria saúde, a gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

1.7 Para fins de gozo de férias, os servidores lotados nas áreas XXV e XXVI deverão cumprir o que determina o Artigo 79, da Lei 8.112/90.

1.8. Em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

1.9. A caracterização e a justificativa para concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores do CETEM, quando houver exposição permanente ou habitual a agentes físicos, químicos ou biológicos, dar-se-ão por meio de laudo técnico elaborado com base nos limites de tolerância mensurados nos termos das Normas Regulamentadoras n.º 15 e n.º 16, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n.º 3.214, de 8 de junho de 1978.

2) O Serviço de Recursos Humanos – SERH deverá manter atualizada a listagem dos locais de desenvolvimento das atividades dos servidores do CETEM , informando à Direção do Centro e à Comissão de Insalubridade e Periculosidade, constituída através da Portaria 044/2013, de 3 de outubro de 2013, quaisquer alterações ocorridas. Da mesma forma, a Coordenação de Administração e/ou o SERH deverão também informar à Comissão sobre eventuais remanejamentos de pessoal nos locais de trabalho.

3) O Serviço de Recursos Humanos – SERH deverá solicitar, anualmente, às Coordenações Técnicas, que informem sobre qualquer alteração em suas instalações ou na

lista dos produtos químicos manipulados, já que o § 3.º do Art. 10 da Orientação Normativa nº 6, de 18 de março de 2013, cita que “O laudo técnico não terá prazo de validade, devendo ser refeito sempre que houver alteração do ambiente ou dos processos de trabalho ou da legislação vigente”.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Diretor

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES E RESPECTIVAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES

NOME	LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO / ÁREAS
Fernando Antonio Freitas Lins	DIRETORIA	Sala 04, Ala A
Ana Maria Botelho Marinho da Cunha	DIRETORIA	Cedida a ANP
Carlos Cesar Peiter	DIRETORIA	Sala 16, Ala A
Tatiana Duarte Cardozo de Pina	DIRETORIA	Sala no hall de entrada (elevador)
Monica Monerat Tardin	DIR/SEIN	Sala 18, Ala A
Aureo Monteiro Tavares da Silva	DIR/SEIN	Sala 18, Ala A
Marisa Bezerra de Mello Monte	CPGI	Sala 02, Ala A
Bruno Montandon Noronha Barros	CPGI	Sala 02, Pavilhão Didático
Diego Nascimento Rufino	CPGI	Sala 15, Ala A
Herywelton Antonio Vilela da Mata	CPGI	Sala no hall de entrada (elevador)
Jackson de Figueiredo Neto	CPGI	Sala 02, Pavilhão Didático
Vera Lucia do Espírito Santo Souza Ribeiro	CPGI	Sala 05, Pavilhão Didático
Thatyana Pimentel Rodrigo de Freitas	CPGI	Sala 15, Ala A
Cosme Antonio de Moraes Regly	COAD	Sala 24, Ala A
Alexandre Campos da Cunha	COAD	Sala 29A, Ala A
Aloisio Moura da Silva	COAD	Sala 29A, Ala A
Erika Cristina Trajano Soliva	COAD	Sala 29A, Ala A
Francisco Pereira da Silva	COAD	Sala 69, Ala A Subsolo
Dailza de Oliveira	COAD/SEOF	Sala 25, Ala A
Bruno Medeiros	COAD/SEOF	Sala 25, Ala A
Jorge Luiz Vieira Souza	COAD/SEOF	Sala 25, Ala A
Jose de Jesus Barros Nina	COAD/SEOF	Sala 25, Ala A
Paulo Ricardo Pereira Carlos	COAD/SEOF	Sala 25, Ala A
Maria de Fatima Borges de Mello	COAD/SERH	Sala 31, Ala A
Adriana de Moura	COAD/SERH	Sala 70, Ala A Subsolo / NAS
Flavio Balduino de Brito	COAD/SERH	Sala 31, Ala A

Luana Christi Ferreira Messias	COAD/SERH	Sala 31, Ala A
Nathalia Nascimento Pinheiro	COAD/SERH	Sala 31, Ala A
Rodrigo Barbosa Cavalcante	COAD/SERH	Sala 31, Ala A
Durval Costa Reis	COAD/SMPI	Sala 32, Ala A
Adauto Cassimiro da Silva	COAD/SMPI	XVIII
Alessandra Butler de Souza Donadio	COAD/SMPI	Sala 32, Ala A
Aristoteles Jose Germano	COAD/SMPI	XXVIII, Ala B
Ary de Oliveira Pinto	COAD/SMPI	Sala 34, Ala A
Claudio da Rocha Santos	COAD/SMPI	XXVIII, Ala B
Francisco Antonio Bruno de Barros	COAD/SMPI	Sala 32, Ala A
Francisco Jose Castro da Fonseca	COAD/SMPI	Sala 32, Ala A
Jacinto Frangella	COAD/SMPI	Sala 52, Ala B
Jefferson Ricardo de Moura Lopes	COAD/SMPI	Sala 36, Ala A
Joelcio Francisco Gomes	COAD/SMPI	Sala 71, Ala A Subsolo / Xerox
Jonas Dias de Britto Filho	COAD/SMPI	Sala 32, Ala A
Karla Simora da Silva	COAD/SMPI	Sala 32, Ala A
Luciana de Menezes Reis Vargas	COAD/SMPI	Sala 32, Ala A
Marusca Santana Custodio	COAD/SMPI	Sala 32, Ala A
Rauncildo Marques Pereira	COAD/SMPI	Sala 36, Ala A
Roberto da Silva Luiz	COAD/SMPI	Sala 71, Ala A Subsolo / Xerox
Robson Araujo D'Avila	COAD/SMPI	Sala 32, Ala A
Rodrigo Gaspar de Oliveira	COAD/SMPI	Sala 36, Ala A
Sérgio Borges de Mello	COAD/SMPI	XVII
Viviane Galdino Ameixoeiro	COAD/SMPI	Sala 32, Ala A
Wilker Luiz Fernandes	COAD/SMPI	Sala 32, Ala A
Francisco Wilson Hollanda Vidal	CATE	Sala 48-A, Ala A
Carlos Alberto Melo Santos	CATE	I e XIX
Júlio César Guedes Correia	CATE	Sala 13, Ala C e I
Jürgen Schnellrath	CATE	Sala 54, Ala B
Regina Maria de Oliveira Martins	CATE	Sala 48, Ala A
Roberto Carlos da Conceição Ribeiro	CATE	Sala 13, Ala C, e I e XIX
Severino Ramos Marques de Lima	CATE	I e XIX
Nuria Fernandez Castro	SENR-ES	Bloco 10 – IFES e XXIII
Elton Souza dos Santos	SENR-ES	XXIII
Eymard de Farias Sardenberg	SENR-ES	Bloco 10 – IFES
Jefferson Luiz Camargo	SENR-ES	XXIII
Leonardo Luiz Lyrio da Silveira	SENR-ES	Bloco 10 – IFES e XXIII
Millena Basilio da Silva	SENR-ES	XXIII
Monica Castoldi Borlini Gadioli	SENR-ES	Bloco 10 – IFES e XXIII
Pedro Henrique de Souza Pontes Vale	SENR-ES	Bloco 10 – IFES
Claudio Luis Schneider	COPM	Sala 12, Ala C
Danielly de Paiva Magalhães	COPM	XIV

Francisco Rego Chaves Fernandes	COPM	Sala 43, Ala A
Patricia Correia de Araujo	COPM	XIII
Paulo Ricardo Nucci	COPM	Sala 12, Ala A
Silvia Gonçalves Egler	COPM	Sala 39, Ala A e XIV
Zuleica Carmem Castilhos	COPM	Sala 44, Ala A
Francisco Mariano da Rocha de Souza Lima	COPM/SDPM	Sala 15, Ala C
Allegra Viviane Yallouz	COPM/SDPM	Sala 77, Ala B
Hudson Jean Bianquini Couto	COPM/SDPM	Sala 8, Ala C, II, VII e XIX
Silvia Cristina Alves França	COPM/SDPM	Sala 15A, Ala C e II e XIX
Maria Alice Cabral de Goes	COPM/SETU	Sala 72, Ala B, e VIII e XIX
Antonio Odilon da Silva	COPM/SETU	XIX
Carlos Eduardo Ribeiro Wandermurem	COPM/SETU	XIX
Elves Matiolo	COPM/SETU	Sala 8, Ala C, II, X e XIX
Fábio de Oliveira Novaes	COPM/SETU	II, VII e XIX
Ivan Falcão Pontes	COPM/SETU	Sala 12 Pavilhão Poconé
João Alves Sampaio	COPM/SETU	Sala 41, Ala A
Leonardo Cattabriga Freire	COPM/SETU	VII e XIX
Marcelo Correa de Andrade	COPM/SETU	XIX
Paulo Fernando Almeida Braga	COPM/SETU	Sala 14, Ala C, VII e XIX
Ronaldo Luiz Correa dos Santos	CPMA	Sala 09, Ala A
Fatima da Silva Caldeira Engel	CPMA	Sala 09, Ala A
Marisa Nascimento	CPMA/SETL	Sala 17(Ala A) e Sala 19A(AlaC) VI, IX
Alberto Batista Moura Junior	CPMA/SETL	Sala 21, V, VI, IX e XV
Ana Lucia Cariello de Moraes	CPMA/SETL	Sala 21, V, VI, IX e XV
Ivan Ondino de Carvalho Masson	CPMA/SETL	Sala 40, Ala C
Isaias Viana Junior	CPMA/SETL	Sala 21, V, VI, IX e XV
Ysrael Marrero Vera	CPMA/SETL	Sala 17A, V, VI, IX e XV
Mario Valente Possa	CPMA/SETL	CPMA
Paulo Sergio Moreira Soares	CPMA/SETL	Cedido ao MME
Roosevelt Almeida Ribeiro	CPMA/SETL	XIX
Vicente Paulo de Souza	CPMA/SETL	Sala 23A, Ala C
Andrea Carmadella de Lima Rizzo	CPMA/SPMB	Sala 16, IV, XXI, XXII e XXIII
Claudia Duarte da Cunha	CPMA/SPMB	Sala 16A, IV, XXI, XXII e XXIII
Ary Caldas Pinheiro	CPMA/SPMB	Sala 23, III, IV, XIX, XX, XXI e XXII
Ellen Cristine Giese	CPMA/SPMB	Sala 17, III, IV e XXII
Grace Maria de Britto	CPMA/SPMB	Sala 21, IV, XX, XXI e XXII
Luciano Borges de Souza	CPMA/SPMB	Sala 21, IV, XX, XXI e XXII
Luis Gonzaga Santos Sobral	CPMA/SPMB	Sala 41, Ala C e IV

Regina Coeli Casseres Carrisso	CPMA/SPMB	Sala 45, Ala B e III
Ronan de Santana Erbe	CPMA/SPMB	Sala 21, IV, XX, XXI e XXII
Arnaldo Alcover Neto	COAM	Sala 89A, Ala B e XII
Andrey Linhares Bezerra de Oliveira	COAM	XII
Carlos Augusto Sodre Lima Junior	COAM	XXVI
Jose Antonio Pires de Mello	COAM	Sala 87A, Ala B e XII
Manuel Castro Carneiro	COAM	Sala 80, Ala B e XII
Marcos Antonio de Oliveira Batista	COAM	XII
Maria Ines Couto Monteiro	COAM	Sala 80, Ala B e XII
Sandra Helena Ribeiro	COAM	XII
Reiner Neumann	COAM/SCT	Sala 69, Ala B e XXV
Adauto Jose da Silva	COAM/SCT	XXV
Antonieta Middea	COAM/SCT	XXV
Josimar Firmino de Lima	COAM/SCT	XXV
Luiz Carlos Bertolino	COAM/SCT	Sala 70, Ala B, XXV
Otavio de Fonseca Martins Gomes	COAM/SCT	Sala 70, Ala B, XXV

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS MARÇO/2014

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PERÍODO
		INÍCIO	TÉRMINO		
Rosemary Teixeira De Carvalho	2014	03/MAR	22/MAR	20	1º
Cátia Maria Magnani	2014	31/MAR	19/ABR	20	1º

Francisco Paulo P. Gonçalves	2014	10/MAR	29/MAR	20	1°
Nami Fux Svaiter	2014	17/MAR	05/ABR	20	1°
Sílvio Manuel Duarte Queirós	2014	17/MAR	05/ABR	20	2°
Tobias Micklitz	2014	03/MAR	22/MAR	20	2°
Daniel Ferrer Berquó	2014	17/MAR	05/ABR	20	2°
Eliene Santos De Sousa	2014	10/MAR	29/MAR	20	1°
Fernando Pinto De Pinho	2014	10/MAR	29/MAR	20	1°
Gabriel Luis Azzi	2014	10/MAR	29/MAR	20	1°
George Marques De Lima	2014	06/MAR	25/MAR	20	1°
Ismar Thomaz Jabur	2014	10/MAR	29/MAR	20	1°
Jaime Paixão Fernandes Júnior	2014	10/MAR	29/MAR	20	1°
Luiz Carlos Garcia Da Silva	2014	10/MAR	29/MAR	20	1°
Marcelo Giovani Mota Souza	2014	10/MAR	29/MAR	20	1°
Orlanna Lopes De Oliveira	2014	10/MAR	29/MAR	20	2°
Renato Santana	2014	10/MAR	29/MAR	20	1°
Márcia De Araújo Barbosa	2014	10/MAR	29/MAR	20	1°
Pedro Miguel Russano	2014	17/MAR	05/ABR	20	1°
André Luiz Pinto	2014	31/MAR	19/ABR	20	1°
Elisa Maria Baggio Saitovich	2014	07/MAR	26/MAR	20	1°
Fernando Loureiro Stavale Júnior	2014	03/MAR	22/MAR	20	2°
Luiz Carlos Sampaio Lima	2014	10/MAR	29/MAR	20	1°
Itzhak Roditi	2014	05/MAR	24/MAR	20	1°
José De Almeida Ricardo	2014	10/MAR	29/MAR	20	1°
Sônia Ribeiro Da Silva Ferreira	2014	17/MAR	05/ABR	20	1°

**LICENÇAS / AFASTAMENTOS
MARÇO/2014**

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Nami Fux Svaiter	24/02/2014 A 13/03/2014	L	Colaboração internacional com a Tufts University , investigação das flutuações do espaço-tempo sobre campos quantizados em Boston, EUA.
Sérgio Martins De Oliveira	10/03/2014 A 08/05/2014	G	Licença Prêmio por Assiduidade.

CÓDIGOS:

A-	Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
B-	Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
C-	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
D-	Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
E -	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
F -	Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
G-	Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
H-	Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
I -	Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
J -	Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
K-	Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
L -	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
M	Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
N-	Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
O-	Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
P -	Outras Licenças / Afastamentos

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Serviço de Protocolo Geral

